



MENSAGEM Nº 038-GP/2023

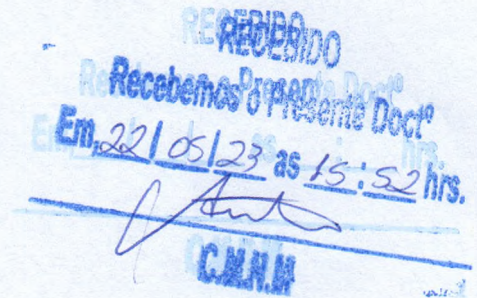
Em, 22 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

Ver. ANDRÉ LUIZ BAIER

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA



Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa retificar a Lei 1.838-GP/2022 de 07 de junho de 2022 que dispõe sobre a doação de área que visa a instalação definitiva do quartel da Polícia Militar no município de Nova Mamoré-RO

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.


MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 038-GP/2023

Em, 22 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA LEI 1.838-GP/2022, QUE TRATA DA DOAÇÃO DA ÁREA URBANA DENOMINADA ÁREA C DA QUADRA 03.03 DO SETOR 1, COM A EDIFICAÇÕES EXISTENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Na ementa

Onde se lê:

(...) LOTES URBANOS DE NºS 06 E 07 DA QUADRA 03.03(...)

Leia-se:

(...) ÁREA URBANA DENOMINADA ÁREA C DA QUADRA 03.03 DO SETOR 1 (...)

No art. 1º

Onde se lê:

(...) Lotes Urbanos de nº 06 e 07, da Quadra nº 03.03 (...)

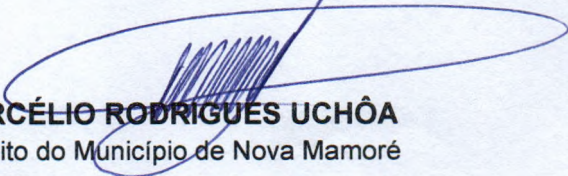
Leia-se:

(...) área urbana denominada área C da quadra 03.03 do setor 01 (..)

Art. 2º .As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, 22 de maio de 2023


MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré